



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 20/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art.53, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 190 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços previstos no art. 190 do Código Tributário Municipal, quando prestados diretamente pelo Município, têm seus preços fixados com os seguintes valores:

I - Serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral, prestados com equipamentos de propriedade do Município:	
a- Escavadeira Hidráulica	R\$ 155,00 por hora
b- Trator de Esteira	R\$ 155,00 por hora
c- Retro Escavadeira	R\$ 70,00 por hora
d- Caminhão Caçamba	R\$ 90,00 por hora
e- Carregadeira	R\$ 100,00 por hora
f- Mini Carregadeira	R\$ 70,00 por hora
g- Motoniveladora (Patrola)	R\$ 100,00 por hora
h- Rolo Compactador	R\$ 100,00 por hora
i- Caminhão Trucado	R\$ 90,00 por hora
j- Caminhão Não Trucado (somente perímetro Urbano)	R\$ 45,00 por carga
k- Caminhão Pipa – transporte de água nas propriedades	R\$ 45,00 por carga
II - Limpeza de aviário	
R\$ 410,00 para aviários de 75 metros lineares; R\$ 520,00 para até 100 metros lineares; R\$ 630,00 para aviários acima de 100 metros lineares	
III – Serviços de abatedouro	
a-Bovino com transporte	R\$ 85,00
b- Bovino sem transporte	R\$ 35,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

c- Suíno com transporte	R\$ 45,00
d- Suíno sem transporte	R\$ 20,00
IV- Serviço de apreciação e aprovação de projetos técnicos e de engenharia.	Tabela D, do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.
V – Fornecimento de carta “Habita-se” da Tabela D, III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.	80% da alíquota do Anexo
VI- Liberação de bens apreendidos	3% do valor do bem
VII – Autorização de qualquer natureza	R\$ 18,00
VIII – Fotocópia	R\$ 0,40
IX – Serviços de inseminação:	
Com botijão	R\$ 15,00
Sem botijão	R\$ 25,00
X – Vacina de Brucelose	R\$ 10,00
XI – Exame de Brucelose	R\$ 20,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, , 04 de fevereiro de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano X nº 24.50 de 07/02/2022 – Pagina.08 E 09
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>